



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1900 DE 13 DE MAIO DE 2025

**EXONERA À PEDIDO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **JULIANA MELO GOMES**, matrícula nº 215854, do cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria de Educação, tendo como último dia de exercício o dia 18 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 13 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOÁ

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)